



Projeto de Resolução N° 005/2021

Ereré – CE, em 05 de outubro de 2021.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bens móveis a Secretaria de Educação.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ereré – Estado do Ceará, através do Presidente, Cleusivan Paulo Araujo, em conformidade com os **artigos 124 ao 127** da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação de 10 (dez) Cadeiras com estofado verde, inscritas no patrimônio da Câmara Municipal sob os n°. 0087, 0091, 0092, 0100, 0101, 0104, 0105, 0106, 0114, e 0116 todas destinada para a Secretaria de Educação do município de Ereré.

Art. 2º A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega da doação que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Essas cadeiras serão destinadas para uso da Secretaria de Educação do município de Ereré.

Art. 4º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o departamento de contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré – Ceará, em 05 de setembro de 2021.

Cleusivan Paulo Araujo
Presidente